



**Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar
a atuação da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e do
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
(INCRA) na demarcação de terras indígenas e de
remanescentes de quilombo.**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2015
(Do Sr. Alceu Moreira)**

*Requer seja convidado a advogada
Jenny Letícia Atz San Martin.*

Requeiro a V. Exa., com base no art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD) c/c § 3º, do art. 58 da Constituição Federal, seja convidada a advogada Jenny Letícia Atz San Martin, para prestar esclarecimentos nesta Comissão Parlamentar de Inquérito no que diz respeito aos laudos antropológicos referentes a demarcação de área quilombola nas comunidades de Morro Alto, Aguapés, Ribeirão, Espraiado, Balça, Faxinal, Areia, Barranceiras, nos municípios de Osório e Maquiné, no Rio Grande do Sul.

JUSTIFICAÇÃO

A referida convocação é necessária, para que o mesmo possa prestar informações adicionais que visam subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre supostas irregularidades e inconsistências envolvendo o laudo antropológico que dá origem ao processo de demarcação de área quilombola nas comunidades de Morro Alto, Aguapés, Ribeirão, Espraiado, Balça, Faxinal, Areia, Barranceiras, nos municípios de Osório e Maquiné, no Rio Grande do Sul.

Atenciosamente,

Sala de Reuniões, em 18 de novembro de 2015.

**Deputado Alceu Moreira
PMDB/RS**